



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 699/2021/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 18 de março de 2021.

Ao Sr.

ANATOLY BRAVERMAN

Vice-Presidente do Fundo Russo de Investimento Direto

Fundo Russo de Investimento Direto

Capital City, South Tower, 8th floor

8 Presnenskaya nab., building 1

Moscow, Russia 123317

Tel: +7 (495) 644-3414

M.: +7 (985) 846-7159

E-mail: anatoly.braverman@rdif.ru

Senhor Vice-Presidente,

1. O Ministério da Saúde do Brasil vê com satisfação a parceria estratégica que vem sendo construída entre os Governos brasileiro e russo em prol do amplo acesso à imunização contra a COVID-19, em especial por meio da vacina Sputnik V.
2. Em seguimento à videoconferência que mantivemos no último 11 de março, gostaria de reiterar o interesse do Ministério da Saúde brasileiro na aquisição de 100 milhões de doses da vacina Sputnik V, com opção de compra de mais 100 milhões de doses, em cronograma de entrega a ser combinado no mais curto prazo possível.
3. Antes de lançarmos formalmente as negociações, contudo, agradeceria receber do Fundo Russo de Investimento Direto (RDIF) confirmação sobre o *status* do relacionamento com a União Química Farmacêutica Nacional S/A, que por ora segue sendo a representante oficial do RDIF no Brasil e firmou contrato com este Ministério da Saúde, de venda de 10 milhões de doses da vacina Sputnik V, para o segundo trimestre de 2021.
4. Caso missão técnica de representantes do RDIF queira vir o Brasil para avançar nos entendimentos bilaterais, como indicado na reunião de 11 março, reitero o convite para que venham e nossa disposição para recebê-los em alto nível. **É de grande** interesse do governo brasileiro dar continuidade a nosso diálogo sobre vacinação contra a COVID-19.

Cordialmente,

ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO

Vice-Ministro da Saúde

República Federativa do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 18/03/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019628146** e o código CRC **19A0E609**.

Referência: Processo nº 25000.175293/2020-61

SEI nº 0019628146

Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br